

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 01/2022**

Nº DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 44/2017

PROCESSO Nº 2022/505709 DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLÍNICA CONDUTRAN – Centro de Avaliação de Condutores do Pará Eireli – CAC, inscrita no CNPJ nº 18.308.842/0002-51.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor do Termo de Credenciamento Médico, conforme cláusula sexta do referido termo originário.

VALOR: O valor mensal de R\$93.026,05 (Noventa e três mil, vinte e três reais e cinco centavos) passará R\$279.078,15 (Duzentos e setenta mil, setenta e oito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

125 – Normatização de Fiscalização

1502 – Segurança Pública

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios – Superávit

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 16/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 801871**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1877/2022-DAF/CGP, DE 17/05/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/592956;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Michelle Guimarães Mattos Travassos, matrícula nº 5958812/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN de Santa Izabel e de suas gerências diretamente subordinadas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.500,00

3339039-R\$-1.900,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1886/2022-DAF/CGP, DE 17/05/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/592489;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jaime de Sousa Furtado, matrícula nº 3263495/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de locomoção na viagem para os municípios de; Redenção/PA, conforme Processo de Diárias nº 2022/591368.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$-750,00

3339039-R\$-750,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 17/06/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1887/2022-DAF/CGP, DE 17/05/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/578746;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, matrícula nº 5960540/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN de Paragominas e de suas gerências diretamente subordinadas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

3339036-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 801679**PORTARIA Nº 1876/2022-DAF/CGP, Belém, em 17/05/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/593167;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fernando Jorge do Carmo, matrícula nº 55588473 /1, no cargo de Assist. Trânsito, lotado na DHCVR/CHC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de locomoção na viagem para os municípios de; Placas, conforme Processo de Diárias nº 2022/576935

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/05 à 03/06/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 801804**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1861/2022-DAF/cgp, Belém, 16/05/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/565401;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de QUATROZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de NOVA IPIXUNA – 01 à 15/06/2022, a fim de realizar atendimento itinerante de veículo, no referido município.

nome	matricula
Enrique Wander Gonçalves Barbosa	57202105 /2
Vicente de Paulo Pureza	5095042 /1
Pedro Antonio Coimbra Pantoja	55586191 /2
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	57196228 /1
Doralice da Glória Silva	5892729 /2
Taynan Monteiro Pereira	55587609 /1
Domingos Corrêa da Silva	55586241 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 801799**PORTARIA Nº 1753/2022-DAF/cgp, de 10/05/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/536160;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZ (10) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santa Maria do Pará – 28/05 à 30/05/2022, Marapanim – 04/06 à 06/06/2022, Jacundá – 18/06 à 20/06/2022, Pacajá/Belém – 25/06 à 27/06/2022, a fim de realizar suporte técnico em informática durante a referida ações dos municípios acima citados.

nome	matricula
Francisco Pereira Lago Neto	8000506/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 801672